



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 053, de 21 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/08/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 5º do Regimento da Comissão de Tecnologia da Informação do IFRS, aprovado e alterado, respectivamente, pelas Resoluções nº 137/2010 e nº 056/2012, passando a periodicidade das reuniões ordinárias para semestral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck
Presidente do Conselho Superior IFRS